



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1569/2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0124/16.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Valdecir Cabrabom, que visa alterar a denominação da atual Rua Abaitinga - Localizada na Cidade Nitro Operária, em São Miguel Paulista, nesta capital, sob o CEP 08010-360, para Rua Ruberval Profeta de Araújo.

Sob o aspecto jurídico, o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício (fl. 30/31) contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo às fls. 32 a 34, o projeto é ilegal, pois de acordo com a fl. 33, a citada Rua Abaitinga já possui denominação oficial, e alteração desta denominação não está prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Ante o exposto, somos PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 23.11.2016.

Alfredinho - PT - Presidente

Ari Friedenbach - PHS

Arselino Tatto - PT

David Soares - DEM

Sandra Tadeu - DEM

Gilberto Natalini - PV- Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2016, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.